

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Relatório Conclusivo Parecer nº 04/2015 - EAD

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC-PE**, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Produto e do Núcleo de Educação a Distância, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; com a nova redação dada a esse artigo pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, sobre a integração do SENAC ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, podendo criar instituições ou Unidades de Educação Profissional e Tecnológica, com autonomia para criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica; e com a Resolução nº 999 do Conselho Nacional do SENAC, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional;

Considerando:

1. A **Resolução SENAC/AR/RS nº 001/2012**, que aprova e autoriza os cursos Técnicos em Guia de Turismo, Massoterapia, Informática, Estética, Criação e Coordenação de Moda, e Especializações Técnicas em Enfermagem em Serviços de Urgência e Emergência e em Enfermagem do Trabalho; a **Resolução SENAC/AR/RS nº 016/2014**, que autoriza a adequação do curso Técnico em Informática, nas modalidades presencial e a distância; a **Resolução SENAC/AR/RS nº 002/2012**, que aprova e autoriza os cursos Técnicos em Administração, Marketing, Recursos Humanos, Logística, Qualidade, Transações Imobiliárias, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente; a **Resolução SENAC/AR/RS nº 009/2014**, que aprova a adequação dos referidos cursos; a **Resolução SENAC/AR/RS nº 017/2014**, que cria o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais; e a **Resolução SENAC/AR/RS nº 031/2015**, que cria o curso Técnico em Design de Interiores;
2. A **Resolução SENAC/AR/RS CR 032/2015**, de 18 de maio de 2015, que aprova a expansão dos polos para a formação da Rede Nacional de Educação a Distância do SENAC;
3. O Ato de credenciamento de unidade de ensino e de autorização de funcionamento de curso técnico de nível médio e especialização técnica de nível médio para a **Unidade de Educação Profissional de Caruaru, através da OS nº 012-D/2012**; para a **Unidade de Educação Profissional de Petrolina, através da OS nº 012-F/2012**; e para a **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC, através da OS nº 012-C/2012**, todas de 30 de abril de 2012;
4. A composição de processo para credenciamento da unidade para oferta de curso técnico, regularmente aprovado pelo Conselho Regional do SENAC,

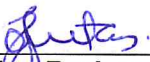
em que constam os documentos mínimos necessários para o funcionamento da Unidade em situação de regularidade;


5. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos neste Estado, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e à qualidade técnica, em especial nos segmentos atendidos pelo SENAC.

É de parecer favorável à oferta dos cursos e seus itinerários formativos conforme tabela abaixo, **na modalidade de educação a distância**, através da Rede Nacional de Educação a Distância, em colaboração com o Departamento Regional do Rio Grande do Sul, pela **Unidade de Educação Profissional de Caruaru – UEP Caruaru**, CNPJ: 03.485.324/003-17, situada na Av. Cleto Campelo, 79 – Centro – Caruaru – PE; pela **Unidade de Educação Profissional de Petrolina – UEP Petrolina**, CNPJ: 03.485.324/0006-60, situada na Rua Projetada, 650 – Maria Auxiliadora – Petrolina – PE; e pela **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação – UTIC**, CNPJ: 03.485.324/0018-01, situada à Av. João de Barros, 1593 – Recife – PE, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

DR Polo	Polo	Município	Cursos	Horas
PE	Caruaru	Caruaru	Técnico em Recursos Humanos	800
	Petrolina	Petrolina	Técnico em Design de Interiores	800
	UTIC	Recife	Técnico em Informática	1200
			Técnico em Programação de Jogos Digitais	1000

Recife, 09 de junho de 2015.


Jessica Barbosa Dantas
Gerente de Desenvolvimento de Produto
SENAC/PE


Mônica Glória Galindo Mendes
Analista de Educação Profissional-EAD
SENAC/PE